

PORTARIA 266/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 612,09 (Seiscentos e doze reais com nove centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, o qual irá levar os vereadores RONALDO JAIR DONIDA e MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD no dia 26/11/2024 as 7:00h, com retorno em 27/11/2024 na parte da tarde, os quais irão participar de audiência de deputados de sua bancada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE